



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Leis .....  | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Comunicados .....                                   | 3 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....                 | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Convocação .....                                    | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 8 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                      | 8 |
| Decreto Legislativo .....                           | 8 |
| Emendas .....                                       | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 4.198 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2023, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

|                                 |                  |  |                  |
|---------------------------------|------------------|--|------------------|
| Órgão:                          | 02               | - Poder Executivo  |                  |
| Unid.:                          | 02.07            | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |                  |
| Orçamentária:                   |                  |  |                  |
| Unidade Executora:              | 02.07.01         | - FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social |                  |
| Função:                         | 08               | - Assistência Social                                     |                  |
| Subfunção:                      | 08.244           | - Assistência Comunitária                                |                  |
| Programa:                       | 08.244.0008      | - CIDADE ASSISTIDA                                       |                  |
| Atividade:                      | 08.244.0008.2304 | - SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48865 - REC. ESTADUAL  |                  |
| Cat. Econômica:                 | 3.3.50.43.00     | - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 50.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |                  |  | <b>50.000,00</b> |

|                                 |                  |  |                  |
|---------------------------------|------------------|--|------------------|
| Órgão:                          | 02               | - Poder Executivo  |                  |
| Unid.:                          | 02.07            | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |                  |
| Orçamentária:                   |                  |  |                  |
| Unidade Executora:              | 02.07.01         | - FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social |                  |
| Função:                         | 08               | - Assistência Social                                     |                  |
| Subfunção:                      | 08.244           | - Assistência Comunitária                                |                  |
| Programa:                       | 08.244.0008      | - CIDADE ASSISTIDA                                       |                  |
| Atividade:                      | 08.244.0008.2305 | - SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48860 - REC. ESTADUAL  |                  |
| Cat. Econômica:                 | 3.3.50.43.00     | - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 50.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |                  |  | <b>50.000,00</b> |

|                                 |                  |  |                  |
|---------------------------------|------------------|--|------------------|
| Órgão:                          | 02               | - Poder Executivo  |                  |
| Unid.:                          | 02.07            | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |                  |
| Orçamentária:                   |                  |  |                  |
| Unidade Executora:              | 02.07.01         | - FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social |                  |
| Função:                         | 08               | - Assistência Social                                     |                  |
| Subfunção:                      | 08.244           | - Assistência Comunitária                                |                  |
| Programa:                       | 08.244.0008      | - CIDADE ASSISTIDA                                       |                  |
| Atividade:                      | 08.244.0008.2306 | - SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48872 - REC. ESTADUAL  |                  |
| Cat. Econômica:                 | 3.3.50.43.00     | - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 50.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |                  |  | <b>50.000,00</b> |

**Art. 2º** A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO do exercício de 2023**.

**Art. 3º** Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação

financeira dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de setembro de 2023.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

**CARDOSO.**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Altera o quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador Educacional.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador Educacional, previsto no quadro de servidores municipais efetivos, fixados pelo art. 3º da Lei Complementar nº 045, de 14 de dezembro de 2017, passa ser de 50 (cinquenta).

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de setembro de 2023.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

**CARDOSO.**

### Decretos

### DECRETO N.º 7.069 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a composição do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 3 de 9

Municipal da Juventude - COMJUV, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.987, de 20 de maio de 2021, conforme a seguinte distribuição representativa:

### I - Representando a Sociedade Civil, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

**a)** Beatriz Benedito Zaplana. CPF: 411.158.748-88. Data de nascimento: 28/03/2002. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

**b)** Conrado Pradella Soares. CPF: 461.542.878-28. Data de nascimento: 03/09/2002. Profissão/Ocupação: Estudante Universitário.

**c)** Gabriela de Souza Bolonha. CPF: 400.878.998-76. Data de nascimento: 02/07/2003. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

**d)** StefanyCastanharo de Jesus. CPF: 436.057.418-51. Data de nascimento: 09/02/2001. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

### II - Representando o Poder Público, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

**a)** Gabriel Felix Silva. CPF: 343.243.338-74. Data de nascimento: 10/11/1998. Cargo comissionado de "Chefe da Divisão de Serviços".

**b)** Gabriela Cristina Bortolasse. CPF: 414.427.388-12. Data de nascimento: 14/08/1995. Servidora municipal no cargo efetivo de "Escriturário A".

**c)** Leonardo Aparecido da Silva Ribeiro. CPF: 439.630.028-08. Data de nascimento: 29/12/1997. Servidor municipal no cargo efetivo de "Fiscal de Tributos Municipais".

**d)** Leonardo Henrique Gonçalves de Matos. CPF: 411.319.608-74. Data de nascimento: 18/11/1999. Servidor municipal no cargo efetivo de "Escriturário A".

**Art. 2º** Os mandatos dos atuais conselheiros municipais da juventude, será iniciado em 14 de setembro de 2023, com encerramento em 13 de setembro de 2025, observada a Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de setembro de 2023.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

**CARLOS AUGUSTO PARREIRA**

**CARDOSO.**

Licitações e Contratos

Comunicados

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2017**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES IMEDIATAS E FUTURAS DE EMPRESAS PARA PROMOVER O TRANSPORTE**

### ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Promissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes, **CONVOCA** o detentor da ata registro de preços, abaixo relacionado, para manifestação de aceitação de rota, e na sequência assinatura do contrato, nos termos do edital, **no dia 18/09/2023 até às 16:30 horas.**

Local: **Secretaria Municipal de Transportes deste Município, situado na Avenida Julio Prestes, 314, Centro, Promissão/SP.**

| Classificação | Classificados                     |
|---------------|-----------------------------------|
| Kombi/similar |                                   |
| 70º           | JACINTO DE ALMEIDA MOREIRA JUNIOR |

Promissão, 14 de setembro de 2023.

### Comissão Permanente de Licitação

Francisco Roberto Cardin

Josan Nunes

Natália Alves da Silva

Leticia Angeli de Souza

José Roberto Emílio

**Secretário Municipal de Transportes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 4 de 9

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SETOR DE COMPRAS EM LICITAÇÕES.**

**SERVIÇO A SER ADQUIRIDO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PRESENTE AVISO.**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Promissão, sito à Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – Promissão – estado de São Paulo e conforme determinações contidas no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/09/2023, ou data de Assinatura do Contrato.**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 21/09/2023 às 16:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@promissao.sp.gov.br](mailto:licitacao@promissao.sp.gov.br) ou [ftsilva.licitacaopmp@gmail.com](mailto:ftsilva.licitacaopmp@gmail.com) até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 13 de Setembro de 2023.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 5 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2023 – CP CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### CONTRATAÇÕES EFETIVAS

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 001/2018, CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

#### CIRURGIÃO DENTISTA

Concurso Público nº 001/2018

| Class. | Nome              | Nota Final |
|--------|-------------------|------------|
| 09º    | ALISSON HERNANDES | 69         |

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000  
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP  
email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 6 de 9



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2023 – CP** **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**

#### **CONTRATAÇÕES EFETIVAS**

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 002/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

#### **MERENDEIRA**

Concurso Público nº 002/2018

| <b>Class.</b> | <b>Nome</b>                                   | <b>Nota Final</b> |
|---------------|---|-------------------|
| <b>23º</b>    | <b>ELOISA LUZIA SILVERIO</b>                  | <b>138</b>        |
| <b>24º</b>    | <b>SILVIA APARECIDA DOS SANTOS LAURENTINO</b> | <b>136</b>        |

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

**Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.**

ASSINADO NO ORIGINAL

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000  
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP  
email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 7 de 9



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2023 – CP** **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

#### **CONTRATAÇÕES EFETIVAS**

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 001/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Concurso Público nº 001/2018

| <b>Class.</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Nota Final</b> |
|---------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>24º</b>    | <b>PRISCILA INACIO DA SILVA</b> | <b>54</b>         |

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

**Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.**

ASSINADO NO ORIGINAL

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000  
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP  
email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 8 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



## Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

CGC 49.859.952/0001-54

*Respeito e Responsabilidade*

### = DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023 =

“Dispõe sobre as contas da Municipalidade, relativas ao Exercício de 2021, Processo TC – 007135.989.20-0”.

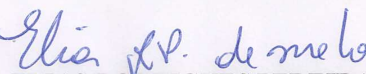
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1.** - “Ficam Aprovadas as Contas da Municipalidade relativas ao exercício financeiro de 2021, processo TC-007135.989.20-0”.

**Artigo 2.** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Promissão, em 28 de AGOSTO de 2023.

  
ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA  
PRESIDENTE

  
ELIAS RODRIGUES PEREIRA DE MELO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ AGUSTO BISCHOF DE ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETÁRIA DA CÂMARA.  
DATA SUPRA.

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP  
www.camarapromissao.sp.gov.br – e-mail: [camara@camarapromissao.sp.gov.br](mailto:camara@camarapromissao.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 9 de 9

### Emendas



## Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo  
CNPJ 49.859.952/0001-54



### EMENDA A LEI ORGÂNICA 053/2023

*“Dispõe sobre alterações aos artigos 186 e 186-A da Lei Orgânica Municipal.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º. DO ARTIGO 43 DA LOM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:**

**Art. 1º.** Os artigos 186 e 186-A da Lei Orgânica do Município passarão a ter a seguinte redação:

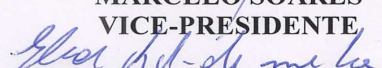
*“Artigo 186. – O Poder Executivo encaminhará até 31 de maio do primeiro ano do mandato executivo ao Poder Legislativo o Plano Plurianual (PPA), que por este será devolvido com o respectivo autógrafa para sanção do Poder Executivo até o dia 30 de setembro do mesmo exercício.*

*Artigo 186-A. – O Poder Executivo encaminhará o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Poder Legislativo até o dia 31 de maio de cada ano, que deverá ser devolvido com autógrafa para sanção do Poder Executivo antes do recesso parlamentar de julho do mesmo exercício.”*

**Art. 2º.** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 11 DE SETEMBRO de 2023.

  
MARCELO SOARES  
VICE-PRESIDENTE

  
ELIAS RODRIGUES PEREIRA DE MELLO  
1º. SECRETÁRIO

  
JOSÉ AUGUSTO BISCHOF DE ALMEIDA  
2º. SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA.  
DATA SUPRA.

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP  
www.camarpromissao.sp.gov.br – e-mail: camara@camarpromissao.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9988-6aa7-0d65-9ea5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1414, ano VIII, veiculado em 14 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 14/09/2023 às 07:37:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9988-6aa7-0d65-9ea5>